

517

071

D E C R E T O N° 14.463, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 51.320,00 (cinquenta e um mil, trezentos e vinte reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 51.320,00 (cinquenta e um mil, trezentos e vinte reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2014 04 122 0204 2229 339014 15000000	2.000,00	-
2025 20 2014 04 122 0204 2229 339039 15000000	2.320,00	-
2025 20 2014 04 122 0204 2229 449052 15000000	2.000,00	-
2025 20 2022 13 392 0219 2175 339039 15000000	-	6.320,00
2025 27 2702 10 302 0228 2699 339039 16000000	17.367,73	-
2025 27 2702 10 302 0228 2700 339040 16000000	27.632,27	-
2025 27 2702 10 302 0204 2674 339030 16000000	-	45.000,00
TOTAL	51.320,00	51.320,00

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 - Recursos Ordinários

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 24 de novembro de 2025.

517

072

DECRETO Nº 14.463, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

MARLENE PONCIANO
Secretária de Cultura e Patrimônio

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO
Secretária Executiva de Gestão de Recursos